

GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNIDÃO E SERVIÇOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



CREDENCIAMENTO Nº 0601.001-2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL E PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO TODO O PROCESSO DE FABRICAÇÃO (MATERIAL DE MOLDAGEM E FABRICAÇÃO) E MÃO DE OBRA TÉCNICA NO LOCAL, DO INÍCIO AO FIM DO PROCESSO, DESTINADOS AS PESSOAS CARENTES, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

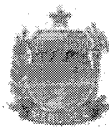
Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (25.04.2025), às 10h:35min, na sala da Comissão de Contratação, estando presentes os integrantes da Comissão de Contratação: **Agente de Contratação:** Francisco Aldir Lima Pereira e seus **MEMBROS:** Clauber Vinicius Ricardo Coelho e Katiane da Silva Souza Alves. Com observância as disposições contidas no **CREDENCIAMENTO Nº 0601.001-2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL E PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO TODO O PROCESSO DE FABRICAÇÃO (MATERIAL DE MOLDAGEM E FABRICAÇÃO) E MÃO DE OBRA TÉCNICA NO LOCAL, DO INÍCIO AO FIM DO PROCESSO, DESTINADOS AS PESSOAS CARENTES, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, com fundamento na Constituição Federal de 1988, art. 199, § 1º, na Lei nº 8.080, de 19/09/1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, na Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

Abertos os trabalhos, o agente de contratação, tornou público o recebimento dos documentos de habilitação do Credenciamento acima referido, que foram entregues por email.

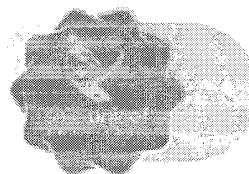
EMPRESA	CNPJ	DOC. ENTREGUE
01. RAFAEL LEMOS REYNALDO - ME	31.446.366/0002-01	Via email, em 04.04.2025, às 15h:35min
02. ANTONIO A CAVALCANTE - ME	53.406.945/0001-74	Via email, em 14.04.2025, às 17h:07min

O Agente de Contratação e Membros da Comissão de Contratação, deram início ao julgamento do procedimento licitatório na modalidade **CREDENCIAMENTO**, com análise cautelosa dos documentos.

Após análise dos documentos de habilitação e propostas por parte do Agente de Contratação e Membros da Comissão de Contratação, as empresas **RAFAEL LEMOS REYNALDO - ME** e **ANTONIO A CAVALCANTE - ME**, foram declarados habilitados.



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
VIMPO BONOS. CONSTRUINDO ENTÃO!!



Segue abaixo a relação de empresas credenciadas, para os seguintes itens:

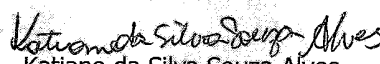
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EMP. 01	EMP. 02
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL (MAXILAR E MANDIBULAR), INCLUINDO O MATERIAL PARA FABRICAÇÃO	RAFAEL LEMOS REYNALDO - ME	ANTONIO A CAVALCANTE - ME
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES PARCIAL REMOVIVEL (MAXILAR E MANDIBULAR), INCLUINDO O MATERIAL PARA FABRICAÇÃO	RAFAEL LEMOS REYNALDO - ME	ANTONIO A CAVALCANTE - ME

O Agente de Contratação declarou as empresas **RAFAEL LEMOS REYNALDO – ME e ANTONIO A CAVALCANTE - ME, CREDENCIADAS**, e comunicou que será publicado o resultado do Credenciamento nos mesmos meios oficiais onde se deu a publicação do edital e aviso de credenciamento, ficando aberto o prazo recursal, a partir de sua publicação.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Meruoca – Ce, 25 de abril de 2025.


Francisco Aldir Lima Pereira
Agente de Contratação


Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Membro


Katiane da Silva Souza Alves
Membro